



PORTARIA Nº. 167, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas no art. 40, § 2º, da Constituição Federal e no art. 52 da Lei Municipal nº 242, de 22 de agosto de 2018, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Couto de Magalhães/TO;

Considerando, o Parecer Jurídico constante do processo administrativo e emitido pela Assessoria Jurídica e o Ofício emitido pela presidência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães/TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **FRANCISCA LEIDE ALVES DOS SANTOS**, concursada para o cargo de **Professora Normal Superior**, matrícula **nº 09**, conforme Termo de Posse datado de **31/01/2003**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais (último salário de contribuição), com fulcro no art. 40, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 (com paridade) e nos termos do art. 52, parágrafo único, da Lei Municipal nº 242/2018, às expensas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães/TO, com remuneração inicial de R\$ 7.193,60 (sete mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescida de 03 (três quinquênios) de 30% sobre o salário base, no valor de R\$ 2.158,08 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aae6e3-01082025134557**